



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DECRETOS

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 51, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 007/2023- À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 007/2023- À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

OUTROS AVISOS

- ERRATA

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO- CREDENCIAMENTO Nº 007/2023- À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024- À CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS E REGIONAIS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO



◦ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01-2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL 01-2023 PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 1 / 10

Data de Emissão: 16/01/2024

DECRETO Nº 51, de 29 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 525/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**02.002 - GABINETE DO PREFEITO**

02.002.4.122.2.2015-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 600,00
02.002.4.131.2.2039-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 21.000,00
02.002.4.131.2.2039-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.500,00
02.002.4.131.2.2039-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.600,00
Total do Órgão		R\$ 32.700,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**

03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 19.200,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
Total do Órgão		R\$ 130.200,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 105.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 2.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 61.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 59.300,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 160.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 210.342,05
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 2 / 10

Data de Emissão: 16/01/2024

04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.476,00
04.004.12.365.3.2305-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 90.000,00
04.004.12.365.3.2305-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.0000.00 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 48.942,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 32.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 63.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 80.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.000,00
Total do Órgão	R\$ 946.260,05

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.005.10.301.4.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.604.0000.00 - Transf do Governo FEDERAL p/ os agentes comunitários de	R\$ 82.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 15.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 22.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.621.0000.00 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 16.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.621.0000.00 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 10.500,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 129.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 5.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.621.0000.00 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 71.164,95
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 5.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 284.800,00
05.005.10.301.4.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 13.900,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 13.700,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.500,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 3 / 10

Data de Emissão: 16/01/2024

05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 700,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
Total do Órgão	R\$ 886.264,95
06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 31.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.100,00
06.006.8.244.5.2285-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 4.500,00
Total do Órgão	R\$ 41.600,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO	
09.010 - OBRAS E URBANISMO	
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 119.100,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 20.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 46.200,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.400,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 75.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 24.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 22.900,00
Total do Órgão	R\$ 344.600,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.011.28.846.2.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.000,00
10.011.28.846.2.0001-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 24.000,00
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400,00
10.011.4.123.2.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 16.000,00
Total do Órgão	R\$ 48.400,00
Total dos Créditos	R\$ 2.430.025,00
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ	
02.002 - GABINETE DO PREFEITO	
02.002.4.122.2.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.600,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 4 / 10

Data de Emissão: 16/01/2024

02.002.4.122.2.4015-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.749.0000.00	- Outras Vinculações de Transferência	R\$ 1.000,00
02.002.4.122.2.4015-4.4.90.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	
1.749.0000.00	- Outras Vinculações de Transferência	R\$ 1.000,00
02.002.4.122.2.4015-4.6.91.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.749.0000.00	- Outras Vinculações de Transferência	R\$ 1.000,00
02.002.4.122.2.4015-4.6.91.92.00.00.00.00	- Despesas de Exercícios Anteriores	
1.749.0000.00	- Outras Vinculações de Transferência	R\$ 1.000,00
02.002.4.131.2.2039-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 200,00
Total do Órgão		R\$ 5.800,00
03.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
03.003	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
03.003.15.451.2.1120-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 1.000,00
03.003.4.122.2.1016-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 700,00
03.003.4.122.2.2017-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.501.0000.00	- Outros Recursos não Vinculados	R\$ 2.800,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.200,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.900,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 18.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 1.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.749.0000.00	- Outras Vinculações de Transferência	R\$ 1.000,00
03.003.4.122.2.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.750.0000.00	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	R\$ 1.000,00
03.003.4.122.2.2017-4.4.90.93.00.00.00.00	- Indenizações e Restituições	
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 1.000,00
03.009	- CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
03.009.4.122.2.2004-3.1.71.70.00.00.00.00	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500,00
03.009.4.122.2.2004-4.4.71.70.00.00.00.00	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 500,00
Total do Órgão		R\$ 95.600,00
04.000	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.004	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.552.0000.00	- Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	R\$ 15.000,00
04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.552.0000.00	- Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	R\$ 2.000,00
04.004.12.306.3.2100-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.552.0000.00	- Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE	R\$ 18.000,00
04.004.12.361.3.1092-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.570.0000.00	- Transf do Governo Federal ref a Convênios Educação e	R\$ 1.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 5 / 10

Data de Emissão: 16/01/2024

04.004.12.361.3.2095-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 2.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 24.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.540.0000.00	- Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de	R\$ 18.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 160.000,00
04.004.12.361.3.2095-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.541.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 10.000,00
04.004.12.361.3.2098-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.300,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.550.0000.00	- Transferência do Salário-Educação	R\$ 25.000,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.550.0000.00	- Transferência do Salário-Educação	R\$ 5.300,00
04.004.12.361.3.2250-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.550.0000.00	- Transferência do Salário-Educação	R\$ 7.476,00
04.004.12.365.3.2305-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 4.800,00
04.004.12.365.3.2305-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.542.0000.00	- Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 4.300,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 90.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 24.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 60.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00
04.004.13.392.8.2117-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.000,00
Total do Órgão		R\$ 556.176,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.122.4.2324-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
1.605.0000.00	- Assistência Financeira da União destinada à	R\$ 82.000,00
05.005.10.301.4.2065-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 29.700,00
05.005.10.301.4.2067-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2067-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2067-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2067-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00	- Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 10.500,00
05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.621.0000.00	- Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 5.200,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 6 / 10

Data de Emissão: 16/01/2024

05.005.10.301.4.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.621.0000.00 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 50.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 30.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 71.164,95
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 7.700,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.621.0000.00 - Transf do SUS Governo ESTADUAL	R\$ 2.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 12.000,00
05.005.10.301.4.2068-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.400,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 22.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 16.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 163.000,00
05.005.10.301.4.2070-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.800,00
05.005.10.301.4.2084-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2084-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2084-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.301.4.2084-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 1.000,00
05.005.10.302.4.1072-4.4.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
1.631.0000.00 - Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE	R\$ 1.500,00
05.005.10.302.4.1073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.400,00
05.005.10.302.4.1075-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.632.0000.00 - Transf do ESTADO ref a CONVÊNIOS da SAÚDE e outros	R\$ 1.500,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 2.400,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção	R\$ 5.000,00
05.005.10.302.4.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 7 / 10

Data de Emissão: 16/01/2024

05.005.10.303.4.2083-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.631.0000.00	- Transf do Governo FEDERAL ref a CONVÊNIOS da SAÚDE	R\$ 281.000,00
	Total do Órgão	R\$ 857.264,95
06.000	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
06.006	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	
06.006.8.243.5.2062-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.661.0000.00	- Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 32.000,00
06.006.8.243.5.2062-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.661.0000.00	- Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 63.000,00
06.006.8.243.5.2062-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.661.0000.00	- Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 80.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.000,00
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 22.200,00
06.006.8.244.5.2086-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 25.000,00
06.006.8.244.5.2086-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.661.0000.00	- Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 10.000,00
06.006.8.244.5.2086-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.665.0000.00	- Transferências de CONVÊNIOS e outros Repasses	R\$ 6.600,00
06.006.8.244.5.2285-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 4.000,00
06.006.8.244.5.2285-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 5.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.661.0000.00	- Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 15.900,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 13.600,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 6.100,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 9.956,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.661.0000.00	- Transf de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência	R\$ 10.000,00
06.006.8.244.5.2293-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.0000.00	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 21.700,00
	Total do Órgão	R\$ 356.056,00
07.000	- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.007	- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.007.20.605.7.2164-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 23.000,00
07.007.20.605.7.2164-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 18.800,00
07.007.20.608.7.1155-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 3.000,00
07.007.20.608.7.1232-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 3.000,00
	Total do Órgão	R\$ 47.800,00
08.000	- SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
08.008	- SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 8 / 10

Data de Emissão: 16/01/2024

08.008.27.812.8.1207-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 3.000,00
08.008.27.812.8.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.000,00
08.008.27.812.8.4032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.200,00
Total do Órgão	R\$ 15.200,00
09.000 - OBRAS E URBANISMO	
09.010 - OBRAS E URBANISMO	
09.010.15.451.6.1121-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 50.000,00
09.010.15.451.6.1253-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
1.700.0000.00 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 10.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 11.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 400,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 600,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 47.342,05
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 38.986,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferência	R\$ 1.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.34.01.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 11.200,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 19.200,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.600,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 1.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
09.010.15.451.6.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.500,00
09.010.15.452.6.2126-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
09.010.15.452.6.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
09.010.15.452.6.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.300,00
09.010.17.512.6.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 21.000,00
09.010.17.512.6.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 9 / 10

Data de Emissão: 16/01/2024

09.010.17.512.6.2141-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 16.000,00
09.010.25.752.6.1190-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 5.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
09.010.25.752.6.2188-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.000,00
09.010.26.782.6.1254-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.700.0000.00	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	R\$ 10.000,00
09.010.26.782.6.2197-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
09.010.26.782.6.2197-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.704.0000.00	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 1.000,00
	Total do Órgão	R\$ 443.128,05
10.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.011	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
10.011.28.846.2.0001-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.700,00
10.011.28.846.2.0001-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
1.750.0000.00	- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	R\$ 16.900,00
10.011.28.846.2.0001-4.6.90.71.00.00.00.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.000,00
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.400,00
10.011.4.122.2.4020-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.501.0000.00	- Outros Recursos não Vinculados	R\$ 2.500,00
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS - CIVIL	
1.500.0000.00	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.500,00
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.501.0000.00	- Outros Recursos não Vinculados	R\$ 2.000,00
10.011.4.122.2.4020-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.501.0000.00	- Outros Recursos não Vinculados	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 53.000,00
	Total da Anulação	R\$ 2.430.025,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Página: 10 / 10
Data de Emissão: 16/01/2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Dezembro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	1.191.476,00	1.096.428,05
1.501.0000.00	0,00	17.300,00
1.540.0000.00	168.000,00	44.000,00
1.541.0000.00	429.642,05	170.000,00
1.542.0000.00	138.942,00	9.100,00
1.550.0000.00	0,00	37.776,00
1.552.0000.00	0,00	35.000,00
1.570.0000.00	0,00	1.000,00
1.600.0000.00	178.700,00	180.464,95
1.604.0000.00	82.000,00	0,00
1.605.0000.00	0,00	82.000,00
1.621.0000.00	97.664,95	57.200,00
1.631.0000.00	0,00	282.500,00
1.632.0000.00	0,00	1.500,00
1.660.0000.00	4.500,00	85.356,00
1.661.0000.00	0,00	210.900,00
1.665.0000.00	0,00	6.600,00
1.700.0000.00	0,00	86.000,00
1.704.0000.00	139.100,00	3.000,00
1.749.0000.00	0,00	6.000,00
1.750.0000.00	0,00	17.900,00
Total Recurso	2.430.025,00	2.430.025,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 023/2023- ATA 001

A Comissão Especial de Credenciamento da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro na Portaria N.º 13, de 31 de março de 2023 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado do CREDENCIAMENTO Nº 007/2023**, cujo objeto é a *contratação de pessoa física e/ou jurídica visando a apresentação de artistas locais e regionais para compor a programação artística em projetos e atividades culturais realizadas ou apoiadas pela secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer do Município de Pindaí – BA*, conforme planilha abaixo. Laila de Jesus Nogueira Guimarães – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Pindaí-BA, 02 de janeiro de 2024.

CREDENCIADO	ITEM	CATEGORIA	VALOR POR SHOW
ANDREZA NÁGILA GUIMARÃES SANTOS CPF nº 054.103.305-01	01	Artista Solo	R\$ 600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2023- ATA 001

O Presidente da **Comissão Permanente de Credenciamento** da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no Art. 38, VII, e art. 25, caput, da Lei Federal Nº. 8.666/93 ADJUDICA o **Credenciamento N.º 007/2023** cujo objeto refere-se à ***contratação de pessoa física e/ou jurídica visando a apresentação de artistas locais e regionais para compor a programação artística em projetos e atividades culturais realizadas ou apoiadas pela secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer do Município de Pindaí - BA***, cujo valores apresentam-se na planilha abaixo.

CREDENCIADO	ITEM	CATEGORIA	VALOR POR SHOW
ANDREZA NÁGILA GUIMARÃES SANTOS CPF nº 054.103.305-01	01	Artista Solo	R\$ 600,00

Pindaí, Bahia, 02 de janeiro de 2024.

Laila de Jesus Nogueira Guimarães

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Eurides Novais de Azêvedo

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

Taís Milena de Souza Macena

Membro da Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP: 46.360-000

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023 E 029/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 08/01/2024, ANO IX | N.º 1387, PÁGINAS 169 E 170.

Onde se lê:

MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Leia-se:

FERRAZ CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 452/2022, Credenciamento nº 007/2023**, cujo objeto é à contratação de pessoa física e/ou jurídica visando a apresentação de artistas locais e regionais para compor a programação artística em projetos e atividades culturais realizadas ou apoiadas pela secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer do Município de Pindaí - BA, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADO	ITEM	CATEGORIA	VALOR POR SHOW
ANDREZA NÁGILA GUIMARÃES SANTOS CPF nº 054.103.305-01	01	Artista Solo	R\$ 600,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Pindaí – BA, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024. CREDENCIAMENTO N.º 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º 148/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
023/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINDAÍ. CONTRATADO: ANDREZA NÁGILA
GUIMARÃES SANTOS OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica visando a
apresentação de artistas locais e regionais para compor a programação artística em
projetos e atividades culturais realizadas ou apoiadas pela secretaria municipal de
educação, cultura, esporte e lazer do Município de Pindaí - BA. VALOR: R\$ 600,00
(seiscentos reais) - Artista Solo, por Show realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 03.004 – ATIVIDADE/PROJETO: 2117 – ELEMENTO DE DESPESA:
33.90.36.00. VIGÊNCIA: 03/01/2024 a 03/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA
Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **010** ao Contrato Administrativo nº **088/2019**. Processo Administrativo nº **228/2019**. Tomada de Preço nº **003/2019**. Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **4M MÁQUINAS LTDA ME**. OBJETO: ***Prorrogar o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo duração a partir de 04/01/2024 a 04/01/2025, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.***
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.008.00**.
PROJETO/ATIVIDADE: **1207- 2211- 2110**. ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00- 33.90.30.00- 33.90.39.00**. Data da assinatura: **03/01/2024**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **058/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADA: **RFL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, COM BASE NO INCISO I, DO ART. 79, C/C ART. 78, XII E XVII, DA LEI 8.666/93, RESCINDINDO-SE, A PARTIR DESTA DATA DE PLENO DIREITO. DATA DE ASSINATURA EM **08/01/2024**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **059/2023**.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CONTRATADA: **CLINICA PERFORMANCE LTDA**
OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, COM BASE NO INCISO I, DO ART. 79, C/C ART. 78, XII E XVII, DA LEI 8.666/93, RESCINDINDO-SE, A PARTIR DESTA DATA DE PLENO DIREITO. DATA DE ASSINATURA EM **08/01/2024**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, nº 426 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000

Tel. 77-3667-2245

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2023**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

O Prefeito do Município de Pindaí, Estado da Bahia, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023, devidamente publicado e homologado através do Decreto nº 02, de 10 de janeiro de 2024, observando-se a ordem de classificação, determina:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na forma do Anexo “I” deste Edital, parte integrante e indispensável deste, os quais devem comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Pindaí, situada na Rua Tibério Fausto, nº. 426, Centro, Pindaí/BA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente, no horário de expediente (7:00 às 13:00h), para tratar de assuntos dos seus interesses, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Título de Eleitor (original e cópia);
- d) Certificado de Reservista (original e cópia – para homens);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- g) PIS/PASEP (original e cópia);
- h) Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e cópia);
- i) Declaração de bens; (Anexo II)
- j) Comprovante de residência (original e cópia);
- k) Duas Fotos 3x4;
- l) Carteira de Trabalho - CTPS (original e cópia) e/ou digital e cópia.
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; (www.tjba.gov.br)
- n) Declaração que exerce ou não cargo público ou é aposentado (em caso positivo, discriminá-lo); (Anexo III)
- o) Atestado Médico de saúde física e mental fornecido por Médico do Trabalho;

Art. 2º. Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo anterior, para serem nomeados ou assinar o respectivo “Termo de Desistência” (Anexo IV), serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, 16 de janeiro de 2024.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, nº 426 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000

Tel. 77-3667-2245

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2023****Anexo I**

Cargo – Agente Comunitário de Saúde – CDI - 01		
Inscrição	Nome	Posição
0000518	ALEX DIAS BATISTA	1º
0000724	JAMILE NUNES SOUZA	2º

Cargo – Agente Comunitário de Saúde – CDI - 02		
Inscrição	Nome	Posição
0000181	CAIO HENRIQUE CASTRO MARTINS	1º

Cargo – Agente Comunitário de Saúde – CDI - 03		
Inscrição	Nome	Posição
0000746	LUZIA CÉLIA BATISTA SOARES	1º

Cargo – Agente Comunitário de Saúde – CDI - 04		
Inscrição	Nome	Posição
0000019	ERICA DE JESUS PEREIRA	1º
0000422	MARIA MARIANA PEREIRA SALES	2º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, nº 426 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000

Tel. 77-3667-2245

ANEXO II**MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pindaí/BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, nº 426 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000

Tel. 77-3667-2245

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VINCULO PÚBLICO**

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____ declaro, para os fins que se fizerem necessários, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Pindaí/BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Tibério Fausto, nº 426 – Centro, Pindaí – BA, CEP: 46.360.000

Tel. 77-3667-2245

ANEXO IV**MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, _____, (N O M
E) _____ (Nº _____ DE
INSCRIÇÃO) _____

_____, (ENDEREÇO) tendo sido aprovado (a) no Processo Seletivo Público 01/2023,
declaro que desisto de livre e espontânea vontade da vaga de _____, dia
____/____/____, ciente que com este ato estarei definitivamente eliminado (a) do
referido Processo Seletivo.

Pindaí, Bahia, _____ de _____ de 2024.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D8E-C134-11C5-E7E3-DF42> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D8E-C134-11C5-E7E3-DF42



Hash do Documento

d58726b471914053bb8e7791ccbc66ab9d93998a09258a139deff2d533201243

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2024 17:24 UTC-03:00